

RESOLUÇÃO CONSEPE 11/2024

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 12 de dezembro de 2024, constante do Processo e Parecer CONSEPE 4/2024, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

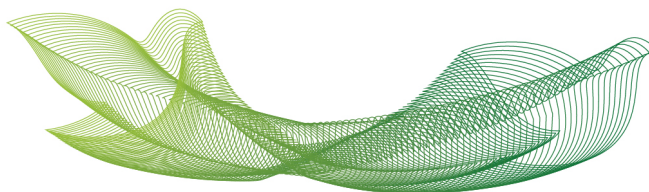
Art. 1.º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com início da vigência da nova matriz no 1.º semestre letivo de 2025, alterando a Resolução CONSEPE 99/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente



Anexo à Resolução CONSEPE 11/2024

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso: 1141 – Currículo: 0025-T – Carga horária: 1.716h

| SEM. | CÓDIGO | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA | | |
|--------------|---------|---|---------------|--------------|--------------|
| | | | TEÓRICO | PRÁT. / EXT. | TOTAL |
| 1.º | EV50113 | ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO | 72 | 0 | 72 |
| | EV51204 | PRÁTICA PROFISSIONAL: GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS | 72 | 0 | 72 |
| | EV50569 | ECONOMIA E MERCADOS | 72 | 0 | 72 |
| | EV50115 | DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ORGANIZACIONAL | 72 | 0 | 72 |
| | EV51042 | GESTÃO: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES | 72 | 0 | 72 |
| TOTAL | | | 360 | 0 | 360 |
| 2.º | EV50123 | ÉTICA E CIDADANIA | 72 | 0 | 72 |
| | EV51201 | PRÁTICA EM GESTÃO: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA | 72 | 72 | 144 |
| | EV50853 | ESTATÍSTICA APLICADA | 72 | 0 | 72 |
| | EV50706 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | 72 | 0 | 72 |
| | EV50483 | ERGONOMIA E SEGURANÇA DO TRABALHO | 72 | 0 | 72 |
| TOTAL | | | 360 | 72 | 432 |
| 3.º | EV51189 | LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO DA QUALIDADE | 72 | 0 | 72 |
| | EV51087 | PRÁTICA FORMATIVA EXTENSIONISTA: SUSTENTABILIDADE E CONTEXTO REGIONAL | 72 | 72 | 144 |
| | EV51177 | FERRAMENTAS DA QUALIDADE | 72 | 0 | 72 |
| | EV50140 | GESTÃO DA QUALIDADE E NORMAS INTERNACIONAIS | 72 | 0 | 72 |
| | EV50598 | FINANÇAS CORPORATIVAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 72 | 0 | 72 |
| TOTAL | | | 360 | 72 | 432 |
| 4.º | EV50862 | GESTÃO DE PROJETOS | 72 | 0 | 72 |
| | EV51024 | EXTENSÃO E DINÂMICAS DE APRENDIZAGEM: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL | 72 | 72 | 144 |
| | EV50202 | GESTÃO DE MARKETING | 72 | 0 | 72 |
| | EV50846 | ELETIVA | 72 | 0 | 72 |
| | EV51191 | LABORATÓRIO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE AVALIAÇÃO | 72 | 0 | 72 |
| TOTAL | | | 360 | 72 | 432 |
| | | | 1.440 | 216 | 1.656 |

| | | | |
|----------------------|---|--------------|--------|
| CARGA HORÁRIA | TOTAL | 1.716 | |
| | Atividades Complementares | 60 | |
| | Atividades Extensionistas | 288 | 16,78% |
| | *Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS * | 72 | |

*Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto n.º 5.626, art. 3.º, § 2.º